



LEI Nº 1.691 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 312
L.º nº 1.691
de 28 de Junho de 2012

DISPÕE **SOBRE** **NOVA**
DENOMINAÇÃO **DA** **RUA**
PROJETADA, **FAZENDINHA,**
ARARUAMA, QUE PASSARÁ A SE
CHAMAR RUA NADIR RIBEIRO
MARINHO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Projetada, Fazendinha, Araruama, que passará a se chamar Rua **Nadir Ribeiro Marinho**.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro anos) a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua Projetada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2012

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito